



ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. ME
 Rua Prudente de Moraes nº 975 – Bairro Centro
 Taquaritinga – UF: SP - CEP: 15900-053
 Telefone – 16.3252.5028
 CNPJ: 05.428.788/0001-55 – Inscrição Estadual: 684.089.217.119
 E-mail: etlicitacoes@gmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.428.788/0001-55 e Insc. Est. nº. 684.089.217.119, através de seu representante legal, abaixo assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. MARCELINO LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 49.006.822-4 SSP-SP e CPF nº 407.553.728-59, com domicilio profissional no endereço da outorgante, com totais poderes para, agindo isoladamente, representar a OUTORGANTE, em licitações públicas em quaisquer de suas modalidades, podendo apresentar e assinar ofertas, pedidos, propostas, lances, contratos de fornecimentos, declarações e demais documentos afins: assinar atas, concordar, discordar, acompanhar processos, requerer e formular consultas, tomar ciência de decisões, apresentar reclamações, defesas, recursos e renunciar aos prazos de recursos, petições, impugnações, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento desta, sempre na defesa dos interesses da OUTORGANTE, podendo ainda, CREDENCIAR outrem para participação em licitações públicas em quaisquer de suas modalidades e assinar Atas e Contratos. Documento valido até 31/12/2023.

Taquaritinga, 18 de abril de 2023.

2º CARTÓRIO
 WETTERICH

ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 CNPJ/05.428.788/0001-55
 Egedio Tadeu Lourenco
 Sócio-Diretor
 RG nº 33.406.340-1
 CPF nº 280.223.348-39
etlalimentos@gmail.com

2º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos
 Rua Dirceu de Godas, nº. 282 - Centro - Taquaritinga/SP - Fone: 16 3252-2055
 Bdl. Durvalino Chastata Wetterich Domingues - Tabelião de Notas

Reconheço, por semelhança, neste documento com valor econômico, a(s) firma(s) de: EGEDIO TADEU LOURENCO (28022334839).
 Taquaritinga-SP, 18/04/2023.

Wetterich
 ELAINE ANDREA DE PEDRO WETTERICH DOMINGUES
 Selo: 50524852504850314/3250354953 - R\$10,25
 1º VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE 11



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CLAUDIA PRADO MESSIAS, em terça-feira, 2 de maio de 2023 12:42:34 GMT-03:00, CNS: 12.146-7 - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DE ARREMESSO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INTERCOMUNICAÇÕES

NOME
MARCELINO LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / Nº
490068224 SSPSP

CPF
407.553.726-59

DATA NASCIMENTO
21/09/1993

FILIAÇÃO
MARCELINO LEANDRO DOS SANTOS
MARIA APARECIDA DE ANDRADE DOS SANTOS

PERMISSÃO
[REDACTED]

PLAC
[REDACTED]

ENT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
05470017171

VALIDADE
05/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2012

OBSERVAÇÕES
A
EAR

-00013

MARCELINO
MARCELINO

LOCAL
TAQUARITINGA, SP

DATA EMISSÃO
18/09/2020

[Signature]
Ernesto Marcelino Neto Diretor Presidente do Detran-SP

24840841003
SP001009640

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2081338793

PROIBIDO PLASTIFICAR
2081338793

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CLAUDIA PRADO MESSIAS, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 10:40:22 GMT-03:00. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 22 eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.



ETL Produtos Alimentícios Ltda. ME
Rua Prudente de Moraes nº 975 – Bairro Centro
Taquaritinga – UF: SP - CEP: 15900-053
Telefone – (16)3252-5028
CNPJ: 05.428.788/0001-55 – I.E: 684.089.217.119
E-mail: etlalimentos@gmail.com

ME
Marcelino

Taquaritinga, 06 de julho de 2023

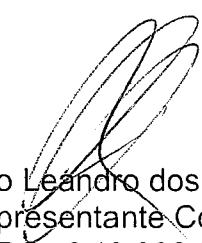
À
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
A/C: Departamento de Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 032/2023
Processo nº 0105/2023

OBJETO: Aquisição de carnes para o preparo de refeições dos pacientes Da unidade hospitalar pelo período de 6 meses.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **ETL Produtos Alimentícios Ltda Me**, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 975 – Centro de Taquaritinga/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 05.428.788/0001-55, por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.



Marcelino Leandro dos Santos Junior
Representante Comercial
RG nº 49.006.822-4
CPF nº 407.553.728-59
etlalimentos@gmail.com



ETL Produtos Alimentícios Ltda. ME
Rua Prudente de Moraes nº 975 – Bairro Centro
Taquaritinga – UF: SP - CEP: 15900-053
Telefone – (16)3252-5028
CNPJ: 05.428.788/0001-55 – I.E: 684.089.217.119
E-mail: etlalimentos@gmail.com

Taquaritinga, 06 de julho de 2023

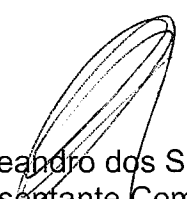
À
Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
A/C: Departamento de Compras e Licitações

Pregão Presencial nº 032/2023
Processo nº 0105/2023

OBJETO: Aquisição de carnes para o preparo de refeições dos pacientes Da unidade hospitalar pelo período de 6 meses.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Empresa **ETL Produtos Alimentícios Ltda Me**, sediada na Rua Prudente de Moraes, nº 975 – Centro de Taquaritinga/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº 05.428.788/0001-55, por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0032/2023, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.


Marcelino Leandro dos Santos Junior
Representante Comercial
RG nº 49.006.822-4
CPF nº 407.553.728-59
etlalimentos@gmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35225270624		22/03/2011	25/02/2011	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ETL - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
05.428.788/0001-55		RUA PRUDENTE DE MORAES			975		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		TAQUARITINGA		SP	15900-000	R\$	800.000,00

OBJETO SOCIAL
RESTAURANTES E SIMILARES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

SÓCIO					
NOME					
CARMEM DE SOUZA					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LIBERO BADARO				1019	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO		TAQUARITINGA		SP	15900-041
CPF		CARGO			RG
196.376.988-09		SÓCIO			149970481
					QUANTIDADE COTAS
					300,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
EGEDIAO TADEU LOURENCO					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOUTOR PRUDENTE DE MORAIS				987	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP
CENTRO		TAQUARITINGA		SP	15900-053
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
280.223.348-39		SÓCIO E ADMINISTRADOR			799.700,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

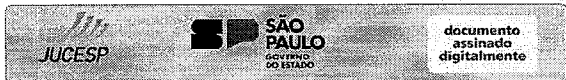
DATA	NÚMERO
06/09/2022	375.295/22-7

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CARMEM DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 196.376.988-09, RG/RNE: 14997048-1 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EGEDIAO TADEU LOURENCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 280.223.348-39, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 799.700,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225270624
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/07/2023



Certidão Simplificada: Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 212063134, quarta-feira, 5 de julho de 2023 às 09:53:16.

JUCESP

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA.

23 01 17

20



JUCESP PROTOCOLO
0.059.589/17-6



ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

CARMEN DE SOUZA LOURENÇO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, RG. SSP/SP nº 14.997.048 e CPF nº. 196.376.988-09, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga/SP, na Rua 16. 121 – Jardim São Sebastião – CEP. 15900-000 e

EGEDIAO TADEU LOURENÇO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, RG. SSP/SP nº. 33.406.340-1 e CPF nº. 280.223.348-39, residente e domiciliado na cidade de Taquaritinga/SP, na Rua Prudente de Moraes, 987 – Centro – CEP. 15900-000;

Tem entre si, justos e contratados, a alteração de uma sociedade empresária Ltda, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLAUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE**

Altera-se nesta data a razão social **ELT PIZZARIA LTDA - ME**, para **ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Taquaritinga/SP – Rua Prudente de Moraes, 975 – Centro – CEP. 15900-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

**CLAUSULA SEGUNDA
DO OBJETIVO DA SOCIEDADE**

ETL – PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME – Alteração de Sociedade Empresária Ltda

Página 1

CONVÊNIO ARARAQUARA

Civil das Pessoas Naturais e de Interações e Tutelas do 1º Subdistrito/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades: restaurantes e similares (CNAE: 56.11-2/01); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE: 4721-1/03); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00); comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE: 4724-5/00); comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DA SEDE DA SOCIEDADE

A empresa tem por nome empresarial: **ETL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, com sede na cidade de Taquaritinga/SP - Rua Prudente de Moraes, 975 - Centro - CEP. 15900-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLAUSULA SEGUNDA DO OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades: restaurantes e similares (CNAE: 56.11-2/01); comércio varejista de laticínios e frios (CNAE: 4721-1/03); comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (CNAE: 4712-1/00); comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE: 4724-5/00), comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08).

CLAUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo INDETERMINADO.

CLAUSULA QUARTA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

www.cenad.org.br

NOME	QUOTAS	VR	VR TOTAL
CARMEN DE SOUZA LOURENÇO	300	1,00	300,00
EGEDIÃO TADEU LOURENÇO	29.700	1,00	29.700,00
TOTAL	30.000		30.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **EGEDIÃO TADEU LOURENÇO** e a ela caberá a responsabilidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

CLAUSULA SÉXTA DOS PROCURADORES

Fica facultado pela sociedade, através de seu administrador, nomear procurador (es) para um período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLAUSULA SÉTIMA DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação dos sócios, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões dos administradores".

CLAUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES A AVERBAÇÃO DA SAÍDA DE SÓCIO

O sócio retirante, na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

CLAUSULA NONA DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DECIMA DO FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento de qualquer um dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

§ primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40 (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

§ segundo: Os herdeiros poderão optar por sua participação na sociedade ou pelo recebimento do capital e lucros, na forma do § primeiro.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ Único: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA SAÍDA DE SÓCIO DA SOCIEDADE

JUDESP

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para este fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6404/76.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1011 – parágrafo 1.o. NCC).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO

Fica eleito o **Foro da Comarca de Taquaritinga**, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados aceitam, ratificam e outorgam o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária limitada, pelo que as partes firmam-no em 3 (três) vias, de igual e absoluto teor, e para um só efeito.

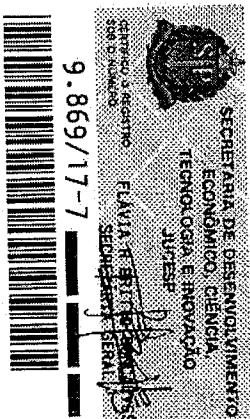
Taquaritinga, 06 de Janeiro de 2017.

2017

20

Carmen de S. Lourenço
CARMEN DE SOUZA LOURENÇO

Egedio Tadeu Lourenço
EGEDIO TADEU LOURENÇO



9.869/17-7

JUCESP

23 JAN 2017

JUNTEI COM O ORIGINAL
Taquaritinga, 1/1/17

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

[Assinatura manuscrita]

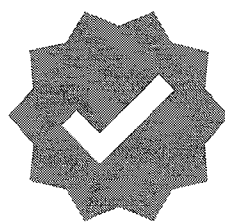
**CENAD**

Acesso restrito

> Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

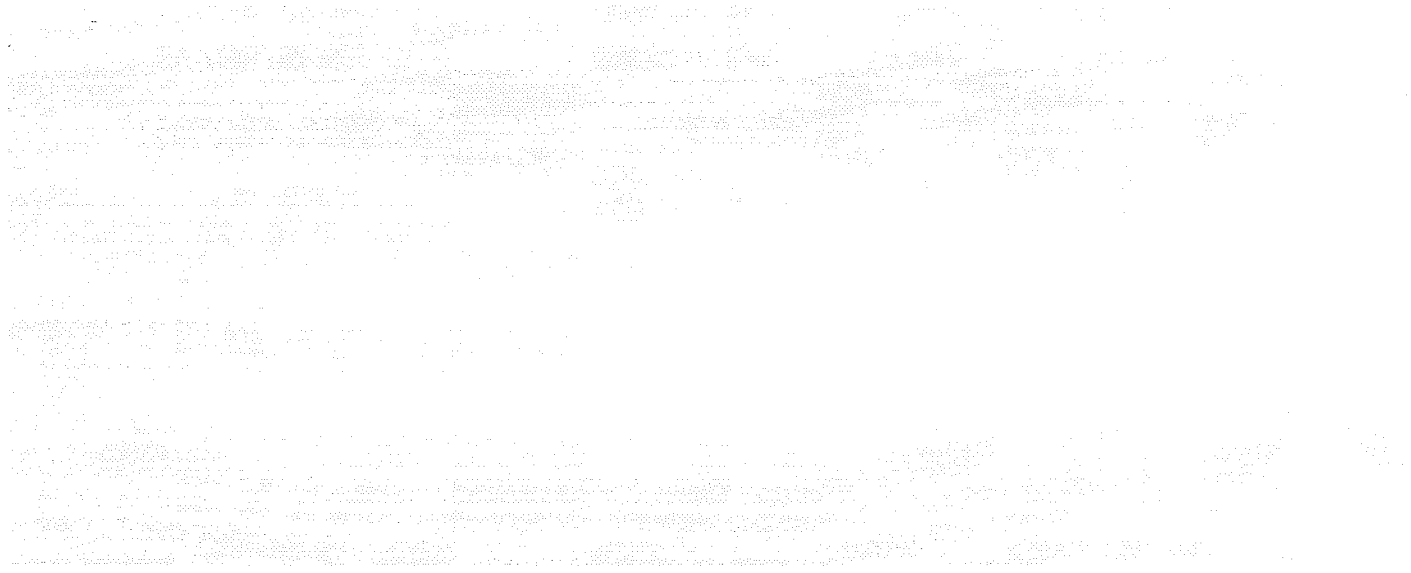
1 Seleccione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

**Aprovado****CPF:** 276.535.688-23**Nome:** ANA CLAUDIA PRADO MESSIAS**Cartório:** Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interições e Tutelas do 1º Subdistrito**Município:** RIBEIRÃO PRETO**Estado:** SP**Data:** 14/10/2021, às 11:43**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 6**Tipo de documento:** Contrato

Documento autenticado em Notarchain


Nova Consulta



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature, a smaller signature, and a vertical line.

Para Consulta autenticidade fazer up loud do arquivo em:

<https://cenad.e-notariado.org.br/>

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be 'C. S. P.' followed by a vertical line.